



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

www.peruibeprev.sp.gov.br

ANEXO II – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
Resolução nº. 011/2023 - PERUIBEPREV

PAPEL COM TIBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, que (*instituição financeira*), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade, Estado....., na Rua....., Bairro, CEP, inscrito no CNPJ sob o nº

a) (Sim/Não)..... atendemos ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

b) deverá remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo trimestralmente, em que, deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

Cidade, data.

Assinatura responsável pela Instituição Financeira